



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processosseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

EDITAL N.º 026/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N.º 022/2020

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES, através da Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 8.800/2020, de 14/07/2020, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação de servidores em regime de designação temporária para **CADASTRO DE RESERVA**, para atendimento de excepcional interesse público, consubstanciado no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e Leis Municipais nº 1.487/2013, Lei nº 1.673/2018 e 1.674/2018 e outras correlatas.

Considerando o disposto no Edital Processo Seletivo Simplificado nº 022/2020, com resultado após classificação parcial após inscrição, devidamente publicado, **RESOLVE**:

1. Convocar os candidatos relacionados no anexo I para comparecerem perante esta municipalidade para apresentar, caso haja interesse, as cópias dos documentos declarados no ato da inscrição, nos termos do Edital 022/2020, item 09, junto à Comissão Especial, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, localizada na Av. Senador Eurico Resende, nº 780, Bairro Centro, Boa Esperança - ES, conforme cronograma anexo.

1.1. Os documentos relacionados abaixo deverão ser apresentados à Comissão Especial, em **envelope lacrado** (colado) e enumerados a partir do comprovante de inscrição:

1.1.1. O comprovante de inscrição;

1.1.2. Cópia de documento de identidade ou documento equivalente;

1.1.3. Cópia do CPF;

1.1.4. Cópia dos pré-requisitos para o cargo, nos termos dos itens 3 e 7 do Edital nº 022/2020;

1.1.4.1. Os candidatos que não possuírem comprovação de escolaridade farão uma declaração de que são alfabetizados, conforme modelo no anexo XI deste Edital;

1.1.5. Declaração de tempo de serviço, certidão de tempo de serviço ou cópia da Carteira de Trabalho, na função pleiteada, nos termos dos itens 4 e 7 do Edital nº 022/2020;

1.1.6. Cópia dos certificados ou diplomas de formação acadêmica e curso que julgar necessários para comprovar o informado na inscrição, nos termos dos itens 5 e 7 do Edital nº 022/2020.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

- 1.1.7. Declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência, conforme modelo no anexo XII deste Edital.
- 1.2. O candidato fixará na parte externa do envelope, a ficha devidamente preenchida denominada comprovante de entrega de documentos, constante nos anexos deste edital.
- 1.3. No ato de entrega do envelope pelo candidato o membro da Comissão Especial emitirá um protocolo de recebimento.
- 1.4. O responsável pelo recebimento do envelope não realizará a conferência dos documentos, pois só será recebido se estiver lacrado (colado).
- 1.5. As informações prestadas na ficha e os documentos entregues são de inteira responsabilidade do candidato.
- 1.6. Nenhum documento entregue no momento da comprovação será devolvido ao candidato.
- 1.1.15. Em caso de não comprovação do requisito mínimo exigido para o cargo, o candidato estará sumariamente ELIMINADO do processo de seleção.
- 1.1.16. O candidato que não comprovar qualquer um dos itens declarados no ato da inscrição (tempo de serviço, formação acadêmica e cursos) será reclassificado de acordo com a nova pontuação referente ao seu cargo.

Boa Esperança, 16 de novembro de 2020.

Cleuton Ladislau

Presidente da Comissão Especial do
Processo Seletivo Simplificado
Portaria Nº 8.800/2020

Agnaldo Chaves de Oliveira Júnior
Membro da Comissão Especial do
Processo Seletivo Simplificado

Geovana Zagotto Lima
Membro da Comissão Especial do
Processo Seletivo Simplificado



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO I

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Posição	Número de Inscrição	Status	Nome	Data de Nascimento	Total de Pontos
1	77515FA5BC3EE49C0	Classificado	TELMA MARIA MILAGRE DE OLIVEIRA	25/05/1968	34
2	78765FAC6534CC82C	Classificado	APARECIDA FONSECA COLOMBO	05/01/1972	34
3	78865FAC7901D9DE7	Classificado	LUCILEILA DA CUNHA LAMBORGHINI	14/02/1974	34
4	78705FAC3FBAB85A6	Classificado	RENATA RIBEIRO COELHO SANTIAGO	23/10/1974	34
5	78385FAB461955F8E	Classificado	ANA PAULA DE BRITO GOLDNER	25/03/1976	34
6	77635FA7076E88B4B	Classificado	ANGELA DE SOUZA SILVA	11/07/1977	34
7	77675FA7FE9EA8A33	Classificado	ERIKA SINARA MARINHO	13/10/1977	34
8	77655FA7E72FA72E5	Classificado	ELIANA TESSAROLO	25/03/1978	34
9	77625FA6F9154FB39	Classificado	MÁRCIA REGIANE DE JESUS MACHADO	14/04/1982	34
10	78855FAC788587C1F	Classificado	ELIDIMARA FELICIANA DELGADO	03/03/1984	34
11	78505FABE404BC26A	Classificado	SUELY SOARES ALVES	15/04/1976	32
12	77125FA413AB6549E	Classificado	ROSY ROSA DA SILVA	15/09/1976	32
13	77805FA92A8F3A067	Classificado	SARYNA ZEN RAUTA	13/02/1981	32
14	77095FA40A4ABB2B9	Classificado	JULIANA PETTENE RIGO	10/10/1981	32
15	77855FA9583864EC9	Classificado	ANA PAULA MILANESE ALVES	08/05/1985	32
16	78195FAAC1BCF252B	Classificado	RENATA NATYELE TON BIS LOBO	20/05/1988	32
17	77345FA5696A77445	Classificado	JÁGNI MIKELI STANGE GUDE	07/02/1987	29
18	77325FA560CF52D09	Classificado	ELIZABETE SILVA SAMPAIO MIOTO	18/02/1977	24
19	77315FA54F907AEAC	Classificado	PAULO VAZ	13/08/1975	20
20	77375FA584F102A70	Classificado	LILIANE FERNANDES DOS SANTOS	18/05/1989	20



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processosseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

CARGO: NUTRICIONISTA

Posição	Número de Inscrição	Status	Nome	Data de Nascimento	Total de Pontos
1	78325FAB11BF7B1C4	Classificado	MILENA MARQUES MATTEDI	02/02/1975	34
2	76915FA3DDDBC2BD1	Classificado	JOVANKA ROLIM CARDOSO	04/07/1980	34
3	78155FAA9D8C28A9E	Classificado	MARCIA ROBERTA BAETA RODRIGUES	16/10/1980	34
4	78115FAA79058E73D	Classificado	RAHYZA VALBUSA CHEIBUB	04/02/1991	32
5	78405FABC10BE53F4	Classificado	AMILTON JOSE VALANI JÚNIOR	13/10/1988	1,5

CARGO: PSICÓLOGO

Posição	Número de Inscrição	Status	Nome	Data de Nascimento	Total de Pontos
1	78485FABD875BE8AF	Classificado	ANNA PAULA FRANÇA BOSCHETTI RIOS	25/02/1981	34
2	76925FA3DDED161FE	Classificado	ISA LIVRAMENTO AREIA MARCONDES	04/08/1994	32,5
3	78035FA9D506BB1E2	Classificado	DAIANI BUGE HOFFMANN	22/09/1986	29,5
4	77875FA965A562DAB	Classificado	JULIANO ALVES BABISQUI	03/03/1994	25



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processosseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO II
COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
(Deverá ser colado no lado de fora do envelope lacrado)

Cargo: Assistente Social

Candidato(a): _____

Endereço: _____

CPF n° _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	Pág. N°
CPF	
Documento de identidade de reconhecimento nacional que contenha fotografia	
PRÉ-REQUISITO PARA O CARGO	Pág. N°
Curso Superior em Serviço Social	
Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	

TEMPO DE SERVIÇO	Pág. N°
No âmbito da área pleiteada, o exercício profissional prestado a administração pública Municipal, Estadual e Federal ou na iniciativa privada até o limite de 36 (trinta e seis) meses	
FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	
a) Pós-graduação stricto sensu (Mestrado e/ou Doutorado)	
b) Pós-graduação lato sensu em área referente ao curso superior	
c) Curso avulso em área referente ao curso superior de 60 horas ou mais	
d) Curso avulso em área referente ao curso superior até 59 horas	

Declaro para os devidos fins legais que neste envelope contém _____ folhas, devidamente assinadas ou rubricadas e enumeradas.

Boa Esperança/ES, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processosseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO III
COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
(Deverá ser colado no lado de fora do envelope lacrado)

Cargo: Psicólogo

Candidato(a): _____

Endereço: _____

CPF nº _____ Data de Nascimento: ____/____/____

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	Pág. Nº
CPF	
Documento de identidade de reconhecimento nacional que contenha fotografia	
PRÉ-REQUISITO PARA O CARGO	Pág. Nº
Curso Superior em Psicologia	
Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	

TEMPO DE SERVIÇO	Pág. Nº
No âmbito da área pleiteada, o exercício profissional prestado a administração pública Municipal, Estadual e Federal ou na iniciativa privada até o limite de 36 (trinta e seis) meses	
FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	
a) Pós-graduação stricto sensu (Mestrado e/ou Doutorado)	
b) Pós-graduação lato sensu em área referente ao curso superior	
c) Curso avulso em área referente ao curso superior de 60 horas ou mais	
d) Curso avulso em área referente ao curso superior até 59 horas	

Declaro para os devidos fins legais que neste envelope contém _____ folhas, devidamente assinadas ou rubricadas e enumeradas.

Boa Esperança/ES, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO IV
COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
(Deverá ser colado no lado de fora do envelope lacrado)

Cargo: Nutricionista

Candidato(a): _____

Endereço: _____

CPF n° _____ Data de Nascimento: ____/____/____

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	Pág. N°
CPF	
Documento de identidade de reconhecimento nacional que contenha fotografia	
PRÉ-REQUISITO PARA O CARGO	Pág. N°
Curso Superior em Nutrição	
Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	

TEMPO DE SERVIÇO	Pág. N°
No âmbito da área pleiteada, o exercício profissional prestado a administração pública Municipal, Estadual e Federal ou na iniciativa privada até o limite de 36 (trinta e seis) meses	
FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	
a) Pós-graduação stricto sensu (Mestrado e/ou Doutorado)	
b) Pós-graduação lato sensu em área referente ao curso superior	
c) Curso avulso em área referente ao curso superior de 60 horas ou mais	
d) Curso avulso em área referente ao curso superior até 59 horas	

Declaro para os devidos fins legais que neste envelope contém _____ folhas, devidamente assinadas ou rubricadas e enumeradas.

Boa Esperança/ES, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO OU APOSENTADORIA EM OUTRO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____,
declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que:

- () não recebo aposentadoria/pensão de outro regime de previdência
() recebo aposentadoria/pensão de outro regime de previdência

Caso receba aposentadoria ou pensão de outro regime de previdência, deverá declarar:

- Tipo do benefício: () Pensão () aposentadoria
 - Ente de origem: () Estadual () Municipal () Federal - Tipo de servidor: () Civil () Militar
 - Data de início do benefício no outro regime: ____/____/_____.
 - Nome do órgão da pensão/aposentadoria: _____
 - Última remuneração bruta*: R\$ _____ - Mês/ano: ____/_____
- *última remuneração bruta sem considerar valores de 13º Salário (abono anual).

A Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, no §1º do art. 24 prevê que a acumulação de pensão por morte com outro benefício fica sujeita à redução do valor daquele menos vantajoso nas seguintes situações:

I - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro do RGPS com pensão por morte concedida por outro regime de previdência social, inclusive as decorrentes das atividades militares; e

II - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro de qualquer regime de previdência social, inclusive as decorrentes das atividades militares, com aposentadoria concedida por qualquer regime de previdência social ou com proventos de inatividade decorrentes das atividades militares.

A declaração falsa ou diversa de fato ou situação real ocorrida, além de obrigar à devolução de eventuais importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á às penalidades previstas nos arts. 171 e 299 do Código Penal.

Boa Esperança/ES, ____ de _____ de 2020.

Assinatura e identificação do(a) requerente ou representante legal



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO VI
CRONOGRAMA

DIA E HORÁRIO	CARGO
20 de novembro de 2020 de 08h às 12h	<ul style="list-style-type: none">• Assistente Social;• Nutricionista;• Psicólogo.